



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA Nº 3.502/2024

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 03/2024, de 01/03/2024, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:


Considerando a necessidade da continuidade da instrução procedimental da sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis o prazo inicialmente fixado, devido à necessidade de continuidade da fase de instrução e conclusão da Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvinlândia, 03 de junho de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL